

CONCEN CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 017/2026 NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul - CONCEN AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL ATO REGULATÓRIO : NOTA TÉCNICA Nº 91/2026–STR/ANEEL de 12 de junho de 2026. EMENTA: Obter subsídios da Revisão Tarifária da usina cotista Jaguari, conforme previsto no art. 7º do Anexo da Portaria nº 117/2013 do Ministério de Minas e Energia.																															
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS																															
IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.																															
TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO																													
31. Em linha com a regra adotada para as usinas que já passaram por revisão, é proposto que a trajetória seja aplicada também para a usina Jaguari para os ciclos de 2026/2027 até 2030/2031. Para isso, aplicado o mesmo procedimento de cálculo da planilha “Consolidado_posCP_v_pos_IPCA”, da CP nº 13/2023, para definição das parcelas de GAG melhorias da usina Jaguari até o ciclo 2030/2031 na referência de preços de julho de 2026. Cabe ressaltar que os valores da trajetória são válidos enquanto a usina estiver na condição de designada. A Tabela 2 apresenta os valores de GAG Melhorias na referência de julho de 2026.	Discordamos totalmente do investimento em melhorias considerado pela ANEEL na aba “GAG MELHORIAS” de R\$ 66.457.324.04 solicitamos redução do valor a ser reconhecido.	Pela divisão do valor total dos investimentos (R\$ 66,45 milhões) pela potência da UHE Jaguari (27,6 MW) resulta o valor de R\$ 2.407,87/kW , portanto, 1,59 vezes superior ao apresentado no 2º Leilão LRCAP 2026 onde instalação de novas turbinas para a UHE de Foz do Areia representarão, segundo a vencedora COPEL, investimentos de R\$ 1.511,63/kW . <table><tr><th rowspan="2">UHE</th><th rowspan="2">Investimento R\$</th><th colspan="3">MW</th><th rowspan="2">R\$/kW</th></tr><tr><th>Atual</th><th>Final</th><th>Amplia</th></tr><tr><td>Foz Areia</td><td>1.300.000.000</td><td>1.676</td><td>2.536</td><td>860</td><td>1.511,63</td></tr></table>	UHE	Investimento R\$	MW			R\$/kW	Atual	Final	Amplia	Foz Areia	1.300.000.000	1.676	2.536	860	1.511,63														
UHE	Investimento R\$	MW			R\$/kW																										
		Atual	Final	Amplia																											
Foz Areia	1.300.000.000	1.676	2.536	860	1.511,63																										
Tabela 2 – GAG Melhorias da usina Jaguari a preços de julho de 2026																															
<table><tr><th>Investimento Regulatório (R\$)</th><th>Fator de Atualização</th><th>GAG Melhorias (R\$)</th><th>GAG Melhorias (2026/2027) (R\$)</th><th>GAG Melhorias (2027/2028) (R\$)</th><th>GAG Melhorias (2028/2029) (R\$)</th><th>GAG Melhorias (2029/2030) (R\$)</th><th>GAG Melhorias (2031/2032) (R\$)</th></tr><tr><td>66.457.324,04</td><td>0,0524882</td><td>4.009.472,66</td><td>5.054.383,29</td><td>4.793.155,64</td><td>4.531.927,98</td><td>4.270.700,32</td><td>4.009.472,66</td></tr></table>	Investimento Regulatório (R\$)	Fator de Atualização	GAG Melhorias (R\$)	GAG Melhorias (2026/2027) (R\$)	GAG Melhorias (2027/2028) (R\$)	GAG Melhorias (2028/2029) (R\$)	GAG Melhorias (2029/2030) (R\$)	GAG Melhorias (2031/2032) (R\$)	66.457.324,04	0,0524882	4.009.472,66	5.054.383,29	4.793.155,64	4.531.927,98	4.270.700,32	4.009.472,66	Discordamos totalmente do investimento em melhorias considerado pela ANEEL na aba “GAG MELHORIAS” de R\$ 66.457.324.04, solicitamos redução do valor a ser reconhecido e das consequentes GAG Melhorias anuais.	Os valores apresentados pela Aneel como resultantes do processo de reajuste da GAG melhorias são tão elevados que significa que o investimento em melhorias supera entre 1,59 e 2,46 vezes o valor de um novo empreendimento . Isto é um absurdo em qualquer ponto de vista. Seria como, ao invés de comprar um carro novo de, por exemplo, R\$ 100 mil, gastar apenas em algumas melhorias num carro usado, entre R\$ 159 mil e R\$ 246 mil. Aqui não se trata alterar as características básicas do veículo, mas apenas modernização em equipamentos eletrônicos para controle e conforto.													
Investimento Regulatório (R\$)	Fator de Atualização	GAG Melhorias (R\$)	GAG Melhorias (2026/2027) (R\$)	GAG Melhorias (2027/2028) (R\$)	GAG Melhorias (2028/2029) (R\$)	GAG Melhorias (2029/2030) (R\$)	GAG Melhorias (2031/2032) (R\$)																								
66.457.324,04	0,0524882	4.009.472,66	5.054.383,29	4.793.155,64	4.531.927,98	4.270.700,32	4.009.472,66																								
c) CAIMI																															
32. A parcela de CAIMI consiste em multiplicar o seu valor, em R\$/kW, constante da Tabela 6 da versão 2.4 do Submódulo 12.1 do PRORET , pela potência da usina, sendo que deve ser observado o limite mínimo de R\$ 89.526,31 . A metodologia de definição do valor unitário do CAIMI é detalhada a seguir.																															
33. Segundo o Submódulo 12.1 do PRORET, o valor do CAIMI resulta da soma dos custos anuais de alugueis, de veículos e de sistema de informática:																															
42. O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis – CAIMI - refere-se à anualização dos investimentos considerados como BAR, conforme equação a seguir:																															
CAIMI = CAL + CAV + CAI (6)																															
Onde:																															
CAIMI: Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis;																															
CAL: Custo Anual de Alugueis;																															
CAV: Custo Anual de Veículos; e																															
CAI: Custo Anual de Sistema de Informática.																															
34. Cada uma das parcelas CAL, CAV e CAI é obtida a partir da multiplicação da respectiva Base de Anuidade Regulatória (BAR) pelo WACC conforme equações 7, 8 e 9 do Submódulo 12.1 vigente.																															
35. Por fim, o Submódulo 12.1 do PRORET define o valor da BAR de referência em R\$ 79,77/kW:																															
41. A mediana dos valores observados entre 2017 e 2021, para as empresas que detenham participação majoritária em usinas hidrelétricas e não detenham em seu portfólio de geração não hidrelétrica, resulta em BAR equivalente a R\$ 79,77/kW em operação comercial.																															
36. Dessa forma, o CAIMI foi fixado em R\$ 10,918/kW, a preços de julho de 2023, e aplicado às usinas cotistas que passaram por revisão tarifária em 2023.																															
37. Para a revisão do CAIMI da usina Jaguari é necessário atualizar seu valor com o WACC vigente em 2026 e atualizar pelo IPCA para a referência de preços de julho de 2026.																															
38. Para isso, foi considerado a planilha “GAG CAIMI_posCP_pos_IPCA” disponibilizada na seção Resultados da CP nº 13/2023. Na célula C9 dessa planilha aplicou-se a atualização da BAR para a referência de preços de julho de 2026. O valor do WACC de 2026 foi aplicado nos campos correspondentes nas abas “Cálculo” e “VPL”. Como resultado, obtém-se a parcela anual de CAIMI a preços de julho de 2026(10) conforme Tabela 3.																															
Tabela 3 – CAIMI da usina Jaguari a preços de julho de 2026																															
<table><tr><th colspan="3">Tabela 3 – CAIMI da usina Jaguari a preços de julho de 2026</th></tr><tr><th>BAR R\$/kW</th><th>CAIMI R\$/kW</th><th>CAIMI (R\$)</th></tr><tr><td>91,69</td><td>13,37</td><td>368.896,82</td></tr></table>			Tabela 3 – CAIMI da usina Jaguari a preços de julho de 2026			BAR R\$/kW	CAIMI R\$/kW	CAIMI (R\$)	91,69	13,37	368.896,82																				
Tabela 3 – CAIMI da usina Jaguari a preços de julho de 2026																															
BAR R\$/kW	CAIMI R\$/kW	CAIMI (R\$)																													
91,69	13,37	368.896,82																													
39. Na Tabela 4 são apresentados os valores anuais das parcelas de GAG obtidos a partir da aplicação das metodologias estabelecidas no Submódulo 12.1 do PRORET, do WACC da geração aprovado para 2026, da projeção do número índice do IPCA de competência junho/2026, que é divulgado em julho, e dos demais procedimentos detalhados na seção anterior para a usina Jaguari[11]. Essa tabela apresenta também um comparativo com os valores de GAG vigentes no ciclo 2025/2026.																															
Tabela 4 – Comparação entre os valores de GAG do ciclo 2025/2026 e proposto para o ciclo 2026/2027																															
Tabela 4 – Comparação entre os valores de GAG do ciclo 2025/2026 e proposto para o ciclo 2026/2027																															
<table><tr><th rowspan="2">Parcela de GAG</th><th>Ciclo 2025/2026 - REH nº 3.506/2025 (ref. julho/2025) (R\$)</th><th>Revisão Tarifária versão TS (ref. julho/2026) (R\$)</th><th>Revisão Tarifária Ciclo 2026/2027 (ref. julho/2026) (R\$)</th><th>Varição (%) entre os Ciclos 2025/2026 e 2026/2027</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><td>GAG O&M [1]</td><td>6.945.146,93</td><td>7.467.814,91</td><td>7.467.814,91</td><td>7,53%</td></tr><tr><td>GAG MELHORIAS [2]</td><td>5.315.630,95</td><td>4.009.472,66</td><td>5.054.383,29</td><td>-4,91%</td></tr><tr><td>CAIMI [3]</td><td>406.075,98</td><td>368.896,82</td><td>368.896,82</td><td>-9,16%</td></tr><tr><td>GAG TOTAL [4] = [1]+[2]+[3]</td><td>12.666.833,86</td><td>11.846.184,39</td><td>12.891.095,03</td><td>1,77%</td></tr></table>			Parcela de GAG	Ciclo 2025/2026 - REH nº 3.506/2025 (ref. julho/2025) (R\$)	Revisão Tarifária versão TS (ref. julho/2026) (R\$)	Revisão Tarifária Ciclo 2026/2027 (ref. julho/2026) (R\$)	Varição (%) entre os Ciclos 2025/2026 e 2026/2027					GAG O&M [1]	6.945.146,93	7.467.814,91	7.467.814,91	7,53%	GAG MELHORIAS [2]	5.315.630,95	4.009.472,66	5.054.383,29	-4,91%	CAIMI [3]	406.075,98	368.896,82	368.896,82	-9,16%	GAG TOTAL [4] = [1]+[2]+[3]	12.666.833,86	11.846.184,39	12.891.095,03	1,77%
Parcela de GAG	Ciclo 2025/2026 - REH nº 3.506/2025 (ref. julho/2025) (R\$)	Revisão Tarifária versão TS (ref. julho/2026) (R\$)		Revisão Tarifária Ciclo 2026/2027 (ref. julho/2026) (R\$)	Varição (%) entre os Ciclos 2025/2026 e 2026/2027																										
GAG O&M [1]	6.945.146,93	7.467.814,91	7.467.814,91	7,53%																											
GAG MELHORIAS [2]	5.315.630,95	4.009.472,66	5.054.383,29	-4,91%																											
CAIMI [3]	406.075,98	368.896,82	368.896,82	-9,16%																											
GAG TOTAL [4] = [1]+[2]+[3]	12.666.833,86	11.846.184,39	12.891.095,03	1,77%																											
*Como aplicado a trajetória na parcela de GAG Melhorias, o valor da coluna “Revisão Tarifária versão Tomada Subsídio (R\$)” será alcançado no ciclo 2031/2032.																															
40. Observa-se que as parcelas de GAG Melhorias e CAIMI têm redução ao passar por processo de revisão tarifária e a parcela de GAG O&M tem um aumento. Com isso, há um aumento de 1,76% no valor total de GAG da usina Jaguari para o ciclo 2026/2027.	Recomendamos reduzir o valor de GAG O&M e excluir o GAG Melhorias das Geradoras do Grupo AXIA (Ex-Elektrobras) que sofreram privatização pela aplicação da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Elektrobras).	A Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Elektrobras) e na prática retirou do consumidor o benefício do regime de cotas aplicando o modelo de venda de energia como se estivesse construindo uma nova Hidrelétrica, transferindo integralmente os valores aportados e a aportar de GAG Melhorias para a iniciativa privada. Como justificar que os consumidores cativos continuem arcando com altos investimentos em GAG Melhorias de ativos que foram transferidos para a iniciativa privada e estão sendo descolizados a razão de 20% ao ano? Se eles forem mantidos entendemos que as melhorias devem resultar em redução do custo de GAG O&M, já que elas tendem a reduzir o custo de pessoal pela automatização.																													
IV. DO FUNDAMENTO LEGAL																															
41. A presente análise foi realizada com observância (i) da Lei nº 9.427, de 1996, (ii) da Lei nº 12.783, de 2013, (iii) da Lei nº 13.360, de 2016, (iv) da Portaria nº 117, de 2013, do MME, (v) dos Submódulos 12.1, 12.2 e 12.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET; (vi) das Resoluções Normativas nº 1.003 de 2022, nº 1.066 de 2023, e nº 1.091, de 2024; e (vii) dos Despachos STR nº 3.606, de 2025, e nº 1.174, de 2026.																															
V. DA CONCLUSÃO E DA RECOMENDAÇÃO																															

CONCEN CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 017/2026 NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul - CONCEN AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL ATO REGULATÓRIO : NOTA TÉCNICA Nº 91/2026–STR/ANEEL de 12 de junho de 2026. EMENTA: Obter subsídios da Revisão Tarifária da usina cotista Jaguari, conforme previsto no art. 7º do Anexo da Portaria nº 117/2013 do Ministério de Minas e Energia. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. <table><tr><th>TEXTO/ANEEL</th><th>TEXTO/INSTITUIÇÃO</th><th>JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO</th></tr><tr><td>42. Diante do exposto, concluímos pela abertura de Tomada de Subsídio, possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG da UHE Jaguari, que consiste no cálculo das parcelas de GAG com base na metodologia da versão 2.4 Submódulo 12.1 do PRORET e no WACC da geração vigente em 2026. Como já destacado, não é objeto deste processo rever as metodologias de GAG, mas aplicá-las com a atualização do WACC e na referência de julho de 2026.</td><td>Recomendamos rever a metodologia e reduzir o valor de GAG O&M e excluir o GAG Melhorias das Geradoras do Grupo AXIA (Ex-Elektrobras) que sofreram privatização pela aplicação da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).</td><td>A Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e na prática retirou do consumidor o benefício do regime de cotas aplicando o modelo de venda de energia como se estivesse construindo uma nova Hidrelétrica, transferindo integralmente os valores aportados e a aportar de GAG Melhorias para a iniciativa privada. Como justificar que os consumidores cativos continuem arcando com altos investimentos em GAG Melhorias de ativos que foram transferidos para a iniciativa privada e estão sendo descoltizados a razão de 20% ao ano? Se eles forem mantidos entendemos que as melhorias devem resultar em redução do custo de GAG O&M, já que elas tendem a reduzir o custo de pessoal pela automatização.</td></tr><tr><td>43. As parcelas de GAG desta revisão serão utilizadas no processo do estabelecimento da RAG do ciclo 2026/2027 para composição da receita da usina Jaguari, que visa remunerar a disponibilização de garantia física dessa usina alocada no regime de cotas de garantia física e de potência na condição de designada.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>44. Fundamentado no exposto nesta Nota Técnica, recomenda-se a abertura de Tomada de Subsídio, por um período de 30 dias, possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG, que compõe a RAG, da usina Jaguari.</td><td></td><td></td></tr><tr><td> • ANDREY VINICIUS ALTOÉ Especialista em Regulação (Assinado digitalmente) • ANDRÉ LÚCIO NEVES Coordenador Adjunto de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais • ANDRÉ VALTER FEIL Coordenador de Gestão Tarifária de Geração e Encargos Setoriais • ROBSON KUHN YATSU Gerente de Gestão Tarifária De acordo: (Assinado digitalmente) • LEANDRO CAIXETA MOREIRA Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica </td><td></td><td></td></tr><tr><td>[1] Corresponde ao processo de participação pública denominada atualmente como Consulta Pública.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[2] A SCE irá responder o Memorando nº 104/2026-STR/ANEEL formalmente, que será posteriormente juntado no processo. Os dados informados foram: Queda Líquida de 65,44 m, 2 Unidades Geradoras e Área do Reservatório (Km2) de 55,20 (NA Máximo Normal).</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[3] São os componentes da RAG cujo desempenho depende da gestão da empresa, equivalente à Parcela B dos processos tarifários de distribuição.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[4] Ciclo 2026/2027 é de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, sendo que os valores de RAG são homologados em julho e aplicados pela CCEE a partir da liquidação financeira de competência julho.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[5] O Despacho nº 3.606, de 3 de dezembro de 2025, e a REN nº 1.091, de 14 de maio de 2024, promoveram adequações nos submódulos do PRORET sem alterar o mérito da metodologia constante do Submódulo 12.1 do PRORET, que foi aprovada pela REN nº 1.066, de 18 de junho de 2023.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[6] Considerado a projeção do número índice de junho de 2026, de 7.655,15, para a abertura da Tomada de Subsídio, sendo que o valor oficial será divulgado pelo IBGE em 10/07/2026. No encerramento da revisão tarifária será aplicado o IPCA oficial a ser divulgado nessa data. Esse procedimento adotado nos cálculos das parcelas de GAG O&M, GAG Melhorias e CAIMI.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[7] O WACC depois de impostos de 2023 foi de 7,2607%.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[8] Para o cálculo do fator anualização é utilizado as abas "Data_inv", "Fluxo_inv" e "Fluxo_30" da planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA". Essas abas, com o cálculo do fator com o WACC de 2026, estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[9] A planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA" é localizada na seção resultados na página da CP nº 13/2023 com o nome "GAG_Melhorias_posCP_ipca_junho": https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/consultas-publicas .</td><td></td><td></td></tr><tr><td>[10] Para o cálculo do CAIMI é u lizado as abas "Cálculo", "Contas", "VPL" e "IPCA" da planilha ""GAG CAIMI_posCP_pos_IPCA"". Essas abas estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Documento assinado eletronicamente por</td><td></td><td></td></tr><tr><td> • Andrey Vinicius Altoé, Especialista em Regulação, em 11/06/2026, às 20:43, • Leandro Caixeta Moreira, Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, em 12/06/2026, às 09:32, • Andre Lucio Neves, Coordenador(a) Adjunto(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 09:42 • André Valter Feil, Coordenador(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 10:45 </td><td></td><td></td></tr></table>			TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO	42. Diante do exposto, concluímos pela abertura de Tomada de Subsídio, possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG da UHE Jaguari, que consiste no cálculo das parcelas de GAG com base na metodologia da versão 2.4 Submódulo 12.1 do PRORET e no WACC da geração vigente em 2026. Como já destacado, não é objeto deste processo rever as metodologias de GAG , mas aplicá-las com a atualização do WACC e na referência de julho de 2026 .	Recomendamos rever a metodologia e reduzir o valor de GAG O&M e excluir o GAG Melhorias das Geradoras do Grupo AXIA (Ex-Elektrobras) que sofreram privatização pela aplicação da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).	A Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e na prática retirou do consumidor o benefício do regime de cotas aplicando o modelo de venda de energia como se estivesse construindo uma nova Hidrelétrica, transferindo integralmente os valores aportados e a aportar de GAG Melhorias para a iniciativa privada. Como justificar que os consumidores cativos continuem arcando com altos investimentos em GAG Melhorias de ativos que foram transferidos para a iniciativa privada e estão sendo descoltizados a razão de 20% ao ano? Se eles forem mantidos entendemos que as melhorias devem resultar em redução do custo de GAG O&M, já que elas tendem a reduzir o custo de pessoal pela automatização.	43. As parcelas de GAG desta revisão serão utilizadas no processo do estabelecimento da RAG do ciclo 2026/2027 para composição da receita da usina Jaguari , que visa remunerar a disponibilização de garantia física dessa usina alocada no regime de cotas de garantia física e de potência na condição de designada.			44. Fundamentado no exposto nesta Nota Técnica, recomenda-se a abertura de Tomada de Subsídio , por um período de 30 dias , possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG, que compõe a RAG, da usina Jaguari.			• ANDREY VINICIUS ALTOÉ Especialista em Regulação (Assinado digitalmente) • ANDRÉ LÚCIO NEVES Coordenador Adjunto de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais • ANDRÉ VALTER FEIL Coordenador de Gestão Tarifária de Geração e Encargos Setoriais • ROBSON KUHN YATSU Gerente de Gestão Tarifária De acordo: (Assinado digitalmente) • LEANDRO CAIXETA MOREIRA Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica			[1] Corresponde ao processo de participação pública denominada atualmente como Consulta Pública.			[2] A SCE irá responder o Memorando nº 104/2026-STR/ANEEL formalmente, que será posteriormente juntado no processo. Os dados informados foram: Queda Líquida de 65,44 m, 2 Unidades Geradoras e Área do Reservatório (Km2) de 55,20 (NA Máximo Normal).			[3] São os componentes da RAG cujo desempenho depende da gestão da empresa, equivalente à Parcela B dos processos tarifários de distribuição.			[4] Ciclo 2026/2027 é de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, sendo que os valores de RAG são homologados em julho e aplicados pela CCEE a partir da liquidação financeira de competência julho.			[5] O Despacho nº 3.606, de 3 de dezembro de 2025, e a REN nº 1.091, de 14 de maio de 2024, promoveram adequações nos submódulos do PRORET sem alterar o mérito da metodologia constante do Submódulo 12.1 do PRORET, que foi aprovada pela REN nº 1.066, de 18 de junho de 2023.			[6] Considerado a projeção do número índice de junho de 2026, de 7.655,15, para a abertura da Tomada de Subsídio, sendo que o valor oficial será divulgado pelo IBGE em 10/07/2026. No encerramento da revisão tarifária será aplicado o IPCA oficial a ser divulgado nessa data. Esse procedimento adotado nos cálculos das parcelas de GAG O&M, GAG Melhorias e CAIMI.			[7] O WACC depois de impostos de 2023 foi de 7,2607%.			[8] Para o cálculo do fator anualização é utilizado as abas "Data_inv", "Fluxo_inv" e "Fluxo_30" da planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA". Essas abas, com o cálculo do fator com o WACC de 2026, estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.			[9] A planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA" é localizada na seção resultados na página da CP nº 13/2023 com o nome "GAG_Melhorias_posCP_ipca_junho": https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/consultas-publicas .			[10] Para o cálculo do CAIMI é u lizado as abas "Cálculo", "Contas", "VPL" e "IPCA" da planilha ""GAG CAIMI_posCP_pos_IPCA"". Essas abas estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.			Documento assinado eletronicamente por			• Andrey Vinicius Altoé, Especialista em Regulação, em 11/06/2026, às 20:43, • Leandro Caixeta Moreira, Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, em 12/06/2026, às 09:32, • Andre Lucio Neves, Coordenador(a) Adjunto(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 09:42 • André Valter Feil, Coordenador(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 10:45		
TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO																																																			
42. Diante do exposto, concluímos pela abertura de Tomada de Subsídio, possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG da UHE Jaguari, que consiste no cálculo das parcelas de GAG com base na metodologia da versão 2.4 Submódulo 12.1 do PRORET e no WACC da geração vigente em 2026. Como já destacado, não é objeto deste processo rever as metodologias de GAG , mas aplicá-las com a atualização do WACC e na referência de julho de 2026 .	Recomendamos rever a metodologia e reduzir o valor de GAG O&M e excluir o GAG Melhorias das Geradoras do Grupo AXIA (Ex-Elektrobras) que sofreram privatização pela aplicação da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).	A Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021, dispôs sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e na prática retirou do consumidor o benefício do regime de cotas aplicando o modelo de venda de energia como se estivesse construindo uma nova Hidrelétrica, transferindo integralmente os valores aportados e a aportar de GAG Melhorias para a iniciativa privada. Como justificar que os consumidores cativos continuem arcando com altos investimentos em GAG Melhorias de ativos que foram transferidos para a iniciativa privada e estão sendo descoltizados a razão de 20% ao ano? Se eles forem mantidos entendemos que as melhorias devem resultar em redução do custo de GAG O&M, já que elas tendem a reduzir o custo de pessoal pela automatização.																																																			
43. As parcelas de GAG desta revisão serão utilizadas no processo do estabelecimento da RAG do ciclo 2026/2027 para composição da receita da usina Jaguari , que visa remunerar a disponibilização de garantia física dessa usina alocada no regime de cotas de garantia física e de potência na condição de designada.																																																					
44. Fundamentado no exposto nesta Nota Técnica, recomenda-se a abertura de Tomada de Subsídio , por um período de 30 dias , possibilitando contribuições à memória de cálculo das parcelas de GAG, que compõe a RAG, da usina Jaguari.																																																					
• ANDREY VINICIUS ALTOÉ Especialista em Regulação (Assinado digitalmente) • ANDRÉ LÚCIO NEVES Coordenador Adjunto de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais • ANDRÉ VALTER FEIL Coordenador de Gestão Tarifária de Geração e Encargos Setoriais • ROBSON KUHN YATSU Gerente de Gestão Tarifária De acordo: (Assinado digitalmente) • LEANDRO CAIXETA MOREIRA Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica																																																					
[1] Corresponde ao processo de participação pública denominada atualmente como Consulta Pública.																																																					
[2] A SCE irá responder o Memorando nº 104/2026-STR/ANEEL formalmente, que será posteriormente juntado no processo. Os dados informados foram: Queda Líquida de 65,44 m, 2 Unidades Geradoras e Área do Reservatório (Km2) de 55,20 (NA Máximo Normal).																																																					
[3] São os componentes da RAG cujo desempenho depende da gestão da empresa, equivalente à Parcela B dos processos tarifários de distribuição.																																																					
[4] Ciclo 2026/2027 é de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, sendo que os valores de RAG são homologados em julho e aplicados pela CCEE a partir da liquidação financeira de competência julho.																																																					
[5] O Despacho nº 3.606, de 3 de dezembro de 2025, e a REN nº 1.091, de 14 de maio de 2024, promoveram adequações nos submódulos do PRORET sem alterar o mérito da metodologia constante do Submódulo 12.1 do PRORET, que foi aprovada pela REN nº 1.066, de 18 de junho de 2023.																																																					
[6] Considerado a projeção do número índice de junho de 2026, de 7.655,15, para a abertura da Tomada de Subsídio, sendo que o valor oficial será divulgado pelo IBGE em 10/07/2026. No encerramento da revisão tarifária será aplicado o IPCA oficial a ser divulgado nessa data. Esse procedimento adotado nos cálculos das parcelas de GAG O&M, GAG Melhorias e CAIMI.																																																					
[7] O WACC depois de impostos de 2023 foi de 7,2607%.																																																					
[8] Para o cálculo do fator anualização é utilizado as abas "Data_inv", "Fluxo_inv" e "Fluxo_30" da planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA". Essas abas, com o cálculo do fator com o WACC de 2026, estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.																																																					
[9] A planilha "Consolidado_posCP_v_pos_IPCA" é localizada na seção resultados na página da CP nº 13/2023 com o nome "GAG_Melhorias_posCP_ipca_junho": https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/consultas-publicas .																																																					
[10] Para o cálculo do CAIMI é u lizado as abas "Cálculo", "Contas", "VPL" e "IPCA" da planilha ""GAG CAIMI_posCP_pos_IPCA"". Essas abas estão disponibilizadas na planilha de revisão da usina Jaguari a ser submetida à Tomada de Subsídio.																																																					
Documento assinado eletronicamente por																																																					
• Andrey Vinicius Altoé, Especialista em Regulação, em 11/06/2026, às 20:43, • Leandro Caixeta Moreira, Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, em 12/06/2026, às 09:32, • Andre Lucio Neves, Coordenador(a) Adjunto(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 09:42 • André Valter Feil, Coordenador(a) de Gestão Tarifária de Geração e de Encargos Setoriais, em 12/06/2026, às 10:45																																																					